



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da
Zona da Mata - SUPRAM / Zona da Mata

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: Oriente Construção Civil Ltda
Processo nº: 06040/2008
Responsável técnico: Silvio Gonzaga Aroeira
CREA: MG-37.058/D
Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VII, Item b

2) Uso das obras

Finalidade: Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico.
Descrição: O presente processo refere-se a um barramento cuja finalidade é o aproveitamento de potencial hidrelétrico, a ser realizado no ponto de coordenadas geográficas 22º00'57" S e 43º51'37" W, no município de Rio Preto, MG.

Caracterização da intervenção

Município: Rio Preto – MG
Tipo de intervenção: Barramento para Aproveitamento Hidrelétrico.
Curso d'água: Rio Santana
Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Paraibuna
Bacia hidrográfica do rio federal: Rio Paraíba do Sul

3) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão do CERH, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer da equipe técnica da SUPRAM/ZM é favorável ao indeferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Ubá, 31 de março de 2010.

Daniilo Vieira Júnior
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata

Toniel Domiciano Arrighi Senra
Analista Ambiental – SUPRAM/ZM